

ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no Processo Interno nº 27126/2023, INEX. N.º 111/2023, nos termos do Decreto Municipal nº 649/2017, de 06/03/2017, a justificativa oferecida pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, bem como do parecer Jurídico, que acolho, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da **empresa LIGA NACIONAL DE ESPORTES A MOTOR - LINEM** ao valor global de **R\$ 468.300,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil e trezentos reais)**, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/23 e suas alterações.

Publique-se o presente ATO RATIFICATÓRIO na Imprensa Oficial, dentro do prazo legal, em conformidade com o artigo 72 parágrafo único da supracitada Lei Federal.

Caraguatatuba/SP, data da assinatura eletrônica.

EDVALDO ORMINDO DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes e Recreação